



ATENÇÃO FUNCIONÁRIOS QUE RECEBEM O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE!

Nesta terça-feira, 15/10, às 12h30, no sindicato, o advogado do Departamento Jurídico do Sintusp estará reunido com todos os funcionários que recebem o adicional de insalubridade. Dentre esses muitos entraram com ação trabalhista para receberem as horas extras relacionadas ao Banco de Horas e à compensação de horas nas pontes e recessos de final de ano, cujas sentenças já foram proferidas pela Vara do Trabalho e pelo TRT.

É imprescindível a participação destes companheiros nesta reunião, assim como dos companheiros que querem entrar com a referida ação trabalhista.

O advogado trará informações sobre os

recentes posicionamentos da justiça do trabalho, explicando a situação do nosso Acordo Coletivo e de acordos de outras categorias e assuntos correlatos.

Além desta reunião do dia 15/10, o SINTUSP convoca uma ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS que recebem o adicional de insalubridade, no dia 30/10, às 12h30, no sindicato, para discutir também os resultados das ações trabalhistas, para exigirmos da reitoria que os trabalhadores que forem proibidos de realizar compensação de horas por decisões judiciais sejam dispensados nas pontes e recessos.

ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS QUE RECEBEM O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

30/10, 12h30, no Sintusp

ELEIÇÃO DA CCRH (COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS)

No dia 6 de novembro de 2019, das 8h às 19h, irá ocorrer, por meio do sistema eletrônico de votação da USP, a eleição para escolha dos três representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto à Comissão Central de Recursos Humanos, de acordo com a Portaria 7499 de 04/10/2019.

As inscrições irão até o dia 23/10/2019, até às 17h, na Secretaria Geral da USP ou nas Diretorias das Unidades.

ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS

22/10, 12h30 no Sintusp

Esta Assembleia aprovará os três nomes que serão indicados pelo Sintusp para a eleição da CCRH.

Participem!

A PEC SINDICAL VEM AÍ!

Acabará com a Unicidade Sindical e propõe o “Pluralismo Sindical”

A proposta dá nova redação ao caput do artigo 8º da Constituição Federal, substituindo as expressões *“É livre a associação profissional ou sindical”* por *“É assegurada a plena liberdade sindical”*.

Esta PEC tem três objetivos:

- 1) Eliminar a unicidade sindical (um único sindicato por categoria);
- 2) Limitar o âmbito da representação sindical aos associados;
- 3) Criar o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), constituído por confederações patronais e as Seis centrais sindicais mais representativas. Este Conselho deverá arbitrar sobre o âmbito das negociações coletivas e o alcance de suas decisões, deliberar sobre o sistema de custeio e financiamento dos sindicatos e atribuir personalidade jurídica às entidades e outras.

Entre as regras transitórias, está o prazo de 60 dias para início das atividades deste Conselho, a partir da promulgação da emenda constitucional e define os prazos e as condições para a continuidade das atuais entidades sindicais:

- no período de um ano: ficarão preservadas a exclusividade e as prerrogativas das entidades sindicais já existentes, no seu âmbito de representação, desde que comprovada a sindicalização mínima de 10% dos trabalhadores em atividade;
- no período de 10 anos: ficarão preservadas as prerrogativas das entidades sindicais já existentes, no seu âmbito de representação, desde que comprovada a sindicalização mínima de 50% mais um dos trabalhadores em atividade.

Quem ganha e quem perde com esta PEC?

Neste cenário, produzido pelo Congresso Nacional, pelo governo de Bolsonaro e pelas Centrais Sindicais traidoras, são os trabalhadores que perderão: VOCÊ!!!

Vamos lá, companheirada: FORTALECER O SINDICATO e a LUTA para não perdermos o que conquistamos e ainda temos!

ATO PELA LIBERDADE DE LULA

Conforme Resolução aprovada no 7º Congresso dos Funcionários da USP: *“Contra a prisão arbitrária de Lula sem prestar nenhum tipo de apoio político ao PT”*, no dia 27/10 ocorrerá em Curitiba o **ATO PÚBLICO PELA LIBERDADE DE LULA!**

FORA BOLSONARO e MOURÃO!

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SPCEP:
05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br